

A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO ¹

Sabrina Inês dos Santos ²
Prof^a. Ms. Danielle Regina Bartelli ³

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho vem sendo um desafio aos empregadores, pois quando surgiu a Lei de Cotas nº 8.213/91, que estabelece a obrigatoriedade da destinação de determinada porcentagem de cargos para pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, houve uma generalização acerca de todos os tipos de deficiência, idade avançada, tempo de serviço e etc. Porém, é importante destacar que referida Lei não foi suficiente para que as empresas acatassem e se adequassem ao que lhes foi determinado, pois, na prática, a contratação não estava sendo realizada e àqueles com necessidades especiais não estavam tendo real acesso às oportunidades de emprego, o que afetou sua moralidade, impessoalidade, integridade e, de certa forma, gerou a discriminação de uma minoria de pessoas. O problema é que a inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho vem trazendo vários posicionamentos, onde o principal problema observado é a aceitação e ofertas de vagas. Na teoria deveria-se seguir conforme prescreve a Lei, ou seja, sem discriminação, mas, na prática vislumbra-se que a norma não está sendo aplicada da forma pretendida, pois a contratação nas empresas não está ocorrendo de forma correta. Objetivo é reconhecer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, aplicar a inclusão dos deficientes no mercado de trabalho e buscar igualdade e haver discriminação dos portadores de deficiência. O método de pesquisa será o indutivo, pois analisando o trabalho parte do particular para o geral, ou seja, o deficiente sendo o particular e a empresa sendo o geral, para aceitação do trabalho. A conclusão analisada é inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho onde visa a igualdade para todos sem discriminação.

Palavras-chaves: Deficiência; Inclusão; Trabalho; Igualdade.

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR . E-mail para contato sabrinasantos627@gmail.com.

³ Professor da Facnopar. Orientador do trabalho.